



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL DRI Nº 017/2019**

VAGAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL  
PROGRAMA ESCALA DE GESTORES E ADMINISTRADORES DA AUGM

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de **5 (cinco) técnico-administrativos da UFG (3 da Regional Goiânia, 1 da Regional Goiás e 1 da Regional Jataí)** para a participação no Programa Escala de Gestores e Administradores da Associação de Universidades do Grupo Montevideo – AUGM (<http://grupomontevideo.org>), de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2015/11/Reglamento-Gestores-y-Administradores3.pdf> e com os critérios estabelecidos no presente Edital.

- 1. Da definição:** ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.
- 2. Do objetivo:** Intercâmbio de saberes e experiências vinculadas com a gestão e administração universitária.
- 3. Do número de vagas, de acordo com a Regional:**

Nº de vagas	Regional	Universidades de destino na Argentina
3 (três)	Goiânia	1 vaga para UNLP (Universidad Nacional de La Plata) 1 vaga para UNNOBA (Universidad Nacional Noroeste Buenos Aires) 1 vaga para UNCU (Universidad Nacional de Cuyo)
1 (uma)	Goiás	1 vaga para UNLP (Universidad Nacional de La Plata)
1 (uma)	Jataí	1 vaga para UNC (Universidad Nacional de Córdoba)

**3.1.** No caso da Regional Goiânia, o candidato poderá candidatar-se às três universidades de destino, **indicando no email de inscrição a sua ordem de preferência**. A inscrição será encaminhada levando-se em conta essa preferência e a data de ingresso do servidor na UFG, de modo a garantir que todas as instituições recebam candidaturas.

- 4. Da duração da mobilidade:** mínimo 5 dias e máximo 15 dias, estando esse período condicionado ao que for estipulado pela universidade estrangeira anfitriã.
- 5. Do período em que deverá ser realizada a mobilidade:** de março a dezembro de 2020.
- 6. Do requisito:** ser servidor técnico-administrativo efetivo da UFG (das regionais Goiânia, Goiás ou Jataí) que já tenha sido aprovado no estágio probatório.

**7. Informações sobre período e condições de mobilidade na universidade de destino:**  
<http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2019/05/ESCALA-PEGyA-2020-0FERTA-DE-PLAZAS.pdf>

**8. Dos responsáveis pelo Programa Escala de Gestores e Administradores nas universidades participantes:** Conforme informações disponíveis em: [http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2019/05/Directorio-PEGyA-2020-PEGyA\\_-\\_Gestores\\_ESCALA.pdf](http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2019/05/Directorio-PEGyA-2020-PEGyA_-_Gestores_ESCALA.pdf)

**9. Dos Delegados Assessores da AUGM nas universidades participantes:** Conforme informações disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/delegados-asesores/>

**10. Do apoio das instituições:**

a) **A UFG poderá conceder passagem aérea de ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização da mobilidade e da autorização do Ministro da Educação, conforme legislação vigente.**

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período da mobilidade, de acordo com os sistemas de recepção de que cada instituição disponha.

**Observação:**

Ficarão a cargo do servidor as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento.

**11. Das inscrições:** As inscrições deverão ser feitas até o dia 5 de julho de 2019, mediante envio da documentação mencionada no item 12 deste Edital para o correio eletrônico [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com), sob o assunto: Edital DRI 017/2019 AUGM Gestores.

**12. Da documentação necessária:**

- a) Formulário de Inscrição (conforme **Anexo A**) em que conste o **Plano de Trabalho**, que deverá ser **assinado e carimbado pelo Diretor da Unidade Acadêmica ou Órgão da UFG** a que pertence o servidor, **assim como pelo responsável na Universidade de Destino.**<sup>1</sup> Deverá constar também a assinatura do candidato. **(A assinatura do Delegado Assessor da UFG será providenciada posteriormente, somente para as candidaturas homologadas.)**
- b) Comprovante de vínculo com a UFG, como servidor técnico-administrativo, emitido pela DAP, em que constem a lotação e a data de início de efetivo exercício na UFG, bem como que já foi aprovado em estágio probatório, para fins de seleção, conforme item 13 deste Edital. Para solicitação deste Comprovante, contatar a DAP pelo email: [atendimento.dap@ufg.br](mailto:atendimento.dap@ufg.br)
- c) Memorando ou Declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou Órgão da UFG autorizando a realização da mobilidade, caso o servidor seja selecionado.
- d) Documento de identidade em que conste a data de nascimento.
- e) Currículo vitae (ver Anexo B).

**13. Da homologação e pré-seleção:**

a) Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem o requisito (conforme item 6 deste Edital) e apresentarem a documentação exigida (conforme item 12 deste Edital).

b) As candidaturas homologadas na UFG e pré-selecionadas com base na data de admissão do servidor na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação. Para os candidatos de Goiânia, será encaminhada a inscrição do candidato mais antigo na UFG, observando-se a opção feita. Como são três vagas, uma para cada universidade, será encaminhada apenas uma inscrição para cada uma delas. Para as vagas destinadas às Regionais Goiás e

---

<sup>1</sup> Caso o candidato não consiga a assinatura do Responsável na Instituição de Destino, poderá assim mesmo realizar a inscrição. A assinatura da Instituição de Destino não garante a seleção do candidato.

Jataí, serão também encaminhadas as inscrições homologadas dos servidores técnico-administrativos mais antigos na UFG, observando-se o número de vagas.

c) Caso a inscrição do candidato não seja aprovada pela universidade de destino e considerando os prazos do programa, serão encaminhadas as inscrições dos suplentes.

**d) A decisão sobre a aceitação ou não do servidor fica a cargo da Universidade de destino.**

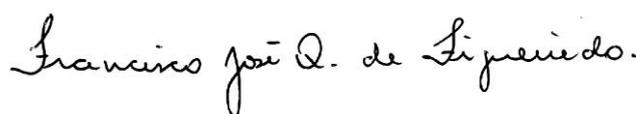
#### 14. Do Cronograma

data	atividade
Até 5 de julho de 2019	Inscrições: mediante o envio da documentação mencionada no item 12 deste Edital para o correio eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> , sob o assunto: Edital DRI 017/2019 AUGM Gestores.
15 de julho de 2019	Resultado preliminar, publicado na página <a href="http://www.dri.ufg.br">www.dri.ufg.br</a>
16 de julho de 2019	Recurso contra o resultado preliminar, a ser enviado para <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> . Como assunto: RECURSO Edital 017/2019 AUGM Gestores.
19 de julho de 2019	Resultado final da pré-seleção feita pela UFG.
Outubro/Dezembro de 2019	Comunicação aos servidores selecionados e envio da Carta de Aceite por parte da Universidade de Destino.
Março de 2020	Início do período para a mobilidade.
Antes do início da mobilidade	Contratação de seguro de vida, acidente, saúde, incluindo repatriamento, por parte do candidato selecionado.

#### 15. Das disposições finais:

- O processo de seleção será coordenado pela DRI.
- Para mais informações ou dúvidas, contatar: [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com), com cópia para [augm.cai.ufg@gmail.com](mailto:augm.cai.ufg@gmail.com).
- A seleção final ficará a cargo da AUGM.
- Em caso de vagas não completadas em algumas universidades deste Edital, serão contatados os gestores que tenham ficado como suplentes, levando-se em conta a data de admissão na UFG, para saber se aceitam realizar a mobilidade em universidades cujas vagas não tenham sido completadas.
- Para realizar a mobilidade, o candidato selecionado deverá solicitar afastamento do País, por meio de processo no SEI, observando o prazo mínimo de **60 (sessenta dias)** para solicitar à DRI o benefício da passagem.
- Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 22 de maio de 2019.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Delegado Assessor da AUGM na UFG  
Diretor de Relações Internacionais